

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 004/2019-MP/1ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e A COLETIVIDADE

OBJETO: Coletar elementos referentes a estrutura dos prédios, superlotação de salas, fornecimento de água de qualidade, energia elétrica e merenda escolar das Escolas Municipais BEM QUERER e ESCOLA SACAIA, ambas localizadas no município de Barcarena.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 622403

PORTARIA N.º 006/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento dos INSUMOS para administração de Alimentação Especial, em favor de ITALO AUGUSTO CORREA GUEDES, pessoa com deficiência, diagnosticado com Anoxia Cerebral (CID G93.1) e Tetraparesia espástica (CID G 82.4), nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a SESPA para que informe providências URGENTES e informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2021

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 622360

PORTARIA N.º 005/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de medicamento para a visão destinado a senhora CÉLIA DA CONCEIÇÃO LIMA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a SESMA para que informe providências URGENTES e informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém- Belém-PA, 15 de janeiro de 2021

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 622358

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 001/2021-MP/2ªPJSJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 001/2021-MP/2ªPJSJM (PA SIMP N.º 001087-143/2020), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ que CONSTITUIA o(s) Fundo(s) de Direitos da Pessoa Idosa e os INSCREVA no Cadastro Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para fins de que POSSIBILITE o recebimento futuro e regular de doações, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 622339

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES
EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a CONVERSÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp n.º 001220-036/2019, em INQUÉRITO CIVIL, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE Nº 27/2020-MP/3ªPJB

DATA DA INSTAURAÇÃO: 11/12/2020

Objeto: Averiguar possível ato de improbidade Administrativa na contratação de serviços advocatícios, com o objetivo de recuperar valores do FUNDEF/FUNDEB, sem a real necessidade, uma vez que a execução está sendo realizada pelo ministério Público federal nos autos da ACP nº 1999.61.00.050616-0.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 622334

Extrato da PORTARIA Nº 01/2021 – MP/PJMA-1º e 2º Cargos

O 1º e 2º Promotores de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000134-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre - PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº nº 01/2021 – MP/PJMA-1º e 2º Cargos

ASSUNTO: Acompanhar e fiscalizar a campanha de vacinação contra o COVID-19 no município de Monte Alegre.

Francisca Paula Morais da Gama – Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo
Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo

Protocolo: 622367

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000105-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000105-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 006/2021

Data da Instauração: 25/01/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades no contrato nº 174/2013 celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SEMA), para locação de 22 ambulâncias.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 622427

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA -ME TDA, (CNPJ: 09.605.413/0001-74)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

Data da Assinatura: 24/04/2020

Vigência: 28/04/2020 a 27/04/2021

Preço Registrado:

Item	Nome	Un	Qtd	Preço Unitário	Valor total
SERVIÇOS PRELIMINARES:					
01	Destocamento manual de arvores d=30cm	UN	15	R\$ 100,00	1.500,00
02	Limpeza do terreno	M2	2000	R\$ 1,20	2.400,00
03	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	Km	10000	R\$ 2,50	25.000,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					
04	Demolição manual de alvenaria de tijolo	M3	30	R\$ 40,00	1.200,00
05	Retirada de divisória (painel cego)	M2	300	R\$ 6,00	1.800,00
06	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora ou equivalente)	M3	100	R\$ 75,00	7.500,00
07	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	100	R\$ 4,00	400,00
08	Retirada de forro de gesso (incl. barroteamento)	M2	200	R\$ 4,00	800,00
09	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M2	200	R\$ 6,50	1.300,00
10	Retirada de reboco ou emboço	M2	200	R\$ 5,00	1.000,00
11	Retirada de revestimento cerâmico	M2	200	R\$ 5,50	1.100,00
12	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	M2	300	R\$ 3,20	960,00
MOVIMENTO DE TERRA:					
13	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M3	30	R\$ 95,00	2.850,00
14	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	50	R\$ 40,00	2.000,00
15	Reaterro compactado	M3	30	R\$ 45,00	1.350,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:					
16	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	M3	30	R\$ 520,00	15.600,00
17	Concreto armado FCK=30MPA, usinado, c/ forma compensado resinado (5 usos)	M3	30	R\$ 1.500,00	45.000,00
18	Concreto c/ seio Fck= 18.0 MPA (incl. preparo e lançamento)	M3	100	R\$ 400,00	40.000,00
19	Laje pré-moldada (incl. capeamento)	M2	50	R\$ 90,00	4.500,00
PAREDES E PAINELIS:					
20	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	100	R\$ 45,00	4.500,00
21	Divisória Divilux perfil alumínio / miolo celular -P/P	M2	200	R\$ 110,00	22.000,00
22	Divisória Divilux perfil em alumínio/miolo celular (painel cego)	M2	200	R\$ 110,00	22.000,00
23	Divisória em gesso acartonado acústica e=9cm	M2	300	R\$ 110,00	33.000,00
24	Divisória/bancada em granito preto - Incl. ferragens de fixação	M2	5	R\$ 650,00	3.250,00